

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

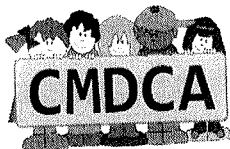
Ata Nº 482 da Sessão Plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizados no dia **03 de Março de 2026**, às **08:30**, na Casa dos Conselhos "João Teixeira da Silva Filho", localizada na Rua Oliveiros de Souza, nº 45, Centro – Conselheiro Lafaiete/MG. Justificaram ausência os conselheiros, apurado o quórum em segunda convocação, com a presença dos Conselheiros Municipais:

Titulares			Suplentes		
1	Amanda Carolina Fernades	A	2	Daniela de Fatima Silva	A
3	Joissy Fernandes de Souza	P	4	Thayná Navarro	P
5	Renata Lima Oliveira Pinto	A	6	Salete Adelman Alves de Azevedo	J
7	Sandra de Fatima Pereira Cliver	A	8	Rafael Castro Lana	A
9	Luciana Cesari Campos	P	10	Camila Urbano Mafuz	P
11	Marilene Ferreira de Rezende Oliveira	A	12	Gabriela Viveiros Dornelas	A
13	Kleisiane Shirley Martins Pereira	A	14	Michelle Cristine Marque Miranda Damasceno	P
15	Lívia Maria Carvalho Deusdedit	A	16	Kênia Fernanda Orlando	A
17	Wellington Aparecido de Souza	P	18	Sueli Alves Pereira	J
19	Ana Luísa Barbosa dos Santos	P	20	Jose Luciano dos Santos	P

P= Presente / A= Ausente / J= Justificado / NA= Não se Aplica (justificado em face da presença de representante titular ou suplente ou justificativa própria)

O Conselheiro Wellington iniciou a reunião cumprimentando cordialmente todos os presentes, agradecendo a participação dos conselheiros e reforçando a importância do compromisso coletivo com as pautas relacionadas à garantia e promoção dos direitos da criança e do adolescente no município. Na sequência, declarou oficialmente abertos os trabalhos do dia, apresentando a pauta previamente estabelecida. Dando prosseguimento, foi realizada a leitura da ata da Assembleia para eleição da Representação Não Governamental do CMDCA de Conselheiro Lafaiete, ocorrida no dia 25 de fevereiro de 2026, a qual tratou do processo de escolha das entidades representantes da sociedade civil no colegiado. Após a leitura, a ata foi submetida à apreciação dos conselheiros presentes para eventuais observações, sendo registrada sua concordância quanto ao conteúdo apresentado. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, realizada no dia

1	8	15
2	9 <i>Luciana</i>	16
3 <i>Joissy</i>	10	17 <i>Michelle</i>
4 <i>Wellington</i>	11	18 <i>Sueli Alves Pereira</i>
5 <i>Camila</i>	12	19 <i>Ana Luísa Barbosa</i>
6	13	20
7	14 <i>Jose Luciano</i>	Secretaria de Apoio -



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

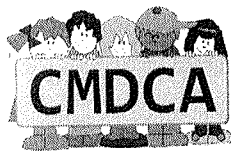
Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

04 de novembro de 2025, às 08h30, na Casa dos Conselhos. A leitura teve como objetivo relembrar as deliberações anteriormente aprovadas e assegurar a continuidade administrativa das decisões tomadas pelo colegiado. Não havendo manifestações contrárias, a ata foi considerada validada pelos presentes. Na sequência da pauta, a Conselheira Thayná realizou a leitura dos ofícios encaminhados ao Conselho pelas entidades e órgãos municipais, detalhando cada solicitação para apreciação do plenário: Foi apresentado o ofício da Entidade ****Reciclando Vidas****, no qual solicita autorização para utilização dos rendimentos de aplicação financeira e prorrogação, pelo período de mais um mês, do projeto ****Saúde e Inclusão****, a fim de garantir a continuidade das atividades de terapia ocupacional, atendimento psicológico e psicopedagógico destinadas às crianças e adolescentes atendidos pela instituição. A entidade justificou a necessidade da prorrogação em razão da demanda existente e da importância da manutenção dos atendimentos especializados. No mesmo ofício, a entidade solicitou ainda a prorrogação do projeto ****Circuito Alegria**** por mais um mês, bem como autorização para utilização dos valores referentes às despesas com secretaria, professora de balé e coordenação do projeto, conforme previsto em seu plano de trabalho. Posteriormente, foi lido o ofício da Entidade ****LESMA****, referente à solicitação de remanejamento de recursos e utilização de rendimentos oriundos de aplicação financeira vinculados ao Chamamento Público nº 02/2025, apresentando justificativa técnica para adequação das despesas às necessidades atuais do projeto. Também foi apresentado o ofício da Entidade ****Cia Xadrez Dance****, que solicita autorização para utilização dos recursos provenientes de rendimentos do projeto ****Construindo Sonhos****, especificamente para aquisição e confecção de figurinos, conforme metas estabelecidas no plano de trabalho aprovado anteriormente por este Conselho. Foi ainda apresentado o Ofício nº 061/SMDS/2026, encaminhado para ciência e deliberação do colegiado, sendo devidamente registrado em ata para as providências cabíveis. Na continuidade, foi lido o ofício da CEPROI referente ao projeto ****Inclusão Social com Diversão e Arte****. Após análise e discussão entre os conselheiros, o projeto foi aprovado, considerando sua relevância social, adequação técnica e alinhamento com as diretrizes do CMDCA. Dando seguimento aos trabalhos, foi realizada a leitura da ata da reunião ocorrida no dia 16 de dezembro de 2025, cuja pauta

1	8	15
2	9 <i>fac.</i>	16
3 <i>Travessa</i>	10	17 <i>[assinatura]</i>
4 <i>AV Naramundo</i>	11	18 <i>Sociedade Alves da Silva</i>
5 <i>Campeirão</i>	12	19 <i>Associação Lusa Babou</i>
6	13	20
7	14 <i>Município</i>	Secretaria de Apoio -



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

tratou da criação da Comissão Especial para o Processo de Escolha da Comissão responsável pelo Edital de Suplência do Conselho Tutelar. A leitura teve como finalidade reafirmar as deliberações anteriormente tomadas e registrar a continuidade das ações relacionadas ao processo. Posteriormente, os conselheiros presentes procederam à análise detalhada da documentação apresentada pelos participantes inscritos no Edital de Suplência do Conselho Tutelar, verificando o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, a regularidade documental e a conformidade com a legislação vigente. Foram registrados apontamentos técnicos para assegurar a lisura e a transparência do processo. No que se refere ao ****Ofício nº 07/2026/CC/SMDS****, deliberou-se que será encaminhada resposta formal informando que o CMDCA se encontra em processo de recomposição de seus membros, motivo pelo qual determinadas deliberações dependerão da regularização completa da composição do Conselho. Da mesma forma, em relação ao ****Ofício nº CMECL/012/2026****, ficou definido que será encaminhado ofício comunicando que o Conselho ainda se encontra em fase de recomposição, razão pela qual, neste momento, não será possível proceder à indicação de conselheiro representante. Por fim, foram reforçadas orientações quanto à importância da participação ativa dos conselheiros nas próximas reuniões, especialmente diante do processo de recomposição e das demandas administrativas em andamento. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Wellington agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Ana Luísa Barbosa dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes para que produza seus efeitos legais.

1	8	15
2	9 <i>Boa</i>	16
3 <i>Sousa</i>	10	17 <i>Wellington</i>
4 <i>Wellington</i>	11	18 <i>Suzeli Alves dos Santos</i>
5 <i>Arampelino</i>	12	19 <i>Ana Luísa Barbosa</i>
6	13	20
7	14 <i>Arampelino</i>	Secretaria de Apoio -